



Portaria n° 3908
De 13 de julho de 2022.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário".

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública no dia 13/07/2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da servidora Sra. **ADRIANA CARDOSO**, do emprego de **PROFESSORA DE 1ª À 4 SÉRIE, REF. FUND+PEDAG-I**, R\$ 3.043,80 (Três Mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

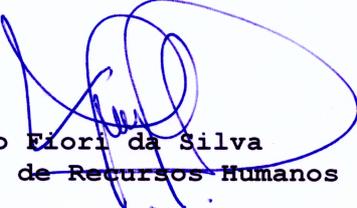
Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de julho de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ
EBURNEO:11329
959817

Assinado de forma digital por CLAUDECIO
JOSE EBURNEO:1132959817
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RFB, ou=RF8 e CPF
A3, ou=EM BRANCO, ou=presencial,
ou=6222670000146, cn=CLAUDÉCIO JOSÉ
EBURNEO:1132959817
Dados: 2022.07.13 16:20:29 -03'00'

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos